

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
2 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'B'**
3 **Palácio das Araucárias**
4 **CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**
5
6
7



1 **Assembleia Extraordinária**
2 **CEDCA/PR - 19/09/2013**

3 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2013, às 8h35min em primeira
4 convocação, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e
5 Desenvolvimento Social – SEDS – Palácio das Araucárias, situada à rua Jacy Loureiro de
6 Campos, s/nº – Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi realizada a **Assembleia Extraordinária**
7 **do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, cuja
8 pauta específica abordava a **“Aprovação dos processos do Programa Crescer em**
9 **Família – Segunda fase, referente à Deliberação nº 022/2013 – CEDCA/PR.”** No
10 momento dessa primeira chamada detectou-se a presença de apenas três Conselheiras:
11 Tatiana (SESA) Alessandra (SETU), Presidente Édina (AMPJI) e mais Dra. Danielle Vieira
12 (Núcleo Jurídico/SEDS). Esgotado o tempo regimental, a segunda chamada deu-se às 9h00,
13 com auto – apresentação dos seguintes Conselheiros:- Tatiana (SESA), Alessandra (SETU),
14 José Carlos Aliaga (SEPL), Márcia (SESP), Édina (AMPJI), Lucas (adolescente), Ires
15 (DORCAS de Toledo), Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Alexandra (Instituto
16 Leonardo Murialdo), Marinês (Assoc. Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus), Nadir
17 Fantin (Instituto São José), Miliane (Assoc. Fraternidade e Aliança), Danielle M. Vieira
18 (Núcleo Jurídico/SEDS). **Início da plenária com a participação de 11 Conselheiros.**
19 Dentro da sua incumbência, a Secretária Executiva do CEDCA Maria Letícia Zavala Dellê
20 procedeu a leitura da justificativa de ausência da Conselheira Jaqueline (SEES), ausente
21 por se encontrar em férias. Já a sua suplente Márcia encontra-se participando de evento no
22 litoral. Foi sugerido pela **Conselheira Márcia (SESP)** que ao ocorrerem cursos realizados
23 com recursos do FIA, os Conselheiros deverão ser comunicados, viabilizando a sua
24 participação. **Reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e**
25 **adolescentes – Coordenadora Elenice Malzoni (CPSE/SEDS).** Registrada a chegada da
26 técnica Mara. Num diálogo aberto, a técnica Elenice apresentou-se como responsável pela
27 Coord. Proteção Social Especial, onde a alta complexidade está inserida, por se tratar de
28 serviços de acolhimento e outras modalidades de atendimento. O reordenamento que se
29 propõe é um processo que o MDS está desencadeando através da Secretaria Nacional de
30 Assistência Social, trabalhando com todas as entidades. É de máxima pertinência porque
31 nesse momento estão sendo analisados os processos do Crescer em Família, em número de
32 143. Na tela, foram apresentados o modelo tradicional de atendimento, os parâmetros de
33 funcionamento e a necessidade de se trabalhar contra uma cultura de institucionalização.
34 Registrada a chegada da **Conselheira Lia Burigo** às 9h10min. Chegada das
35 **Conselheiras Jaqueline e Ana Paula** às 9h12min. Registradas as presenças dos
36 **Conselheiros Patrick e Débora** às 9h15min. Continuou a **Coordenadora Elenice** ter
37 sido observado que as entidades encontram-se com problemas de funcionários, prestando

8 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
9 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'B'**
10 **Palácio das Araucárias**
11 **CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**
12
13
14



38um atendimento fragilizado. Ao entrar nesse reordenamento, o Estado estará iniciando um
39novo ciclo de trabalho com essas entidades, calcado muito mais num acompanhamento
40efetivo. Foi informado que o CEDCA estará repassando R\$ 13.580.000,00 (treze milhões,
41quinhentos e oitenta mil reais), em relação a 143 entidades sociais governamentais e da
42sociedade civil. Continuou expressando que o citado reordenamento está sendo discutido
43há bastante tempo no MDS, e há 15 dias atrás foram repassados os principais indicadores
44que poderão pautar esse trabalho. O MDS sempre financiou essa linha de atendimento, na
45verdade uma área que converge com a política da criança e do adolescente. Considerou a
46**Conselheira Presidente Édina de Paula**, que o CEDCA é um Conselho deliberativo e
47trata-se de uma ideologia que precisa ser seguida, independente das realidades locais, e
48que vem de cima para baixo. Refletindo, a **Coordenadora Elenice** pontuou que o MDS
49tem uma função dentro da Secretaria Nacional e a Assistência possui uma transversalidade
50com as demais políticas de direitos. Um documento contendo todas as normativas foi
51repassado à Presidência do Conselho, abordando todos os serviços de acolhimento.
52**Elenice Malzoni** ainda avaliou que dentro desse conjunto de estruturas, no âmbito vê - se
53o CONANDA muito próximo do Conselho Nacional de Assistência Social. Sendo assim, as
54ações não devem ser suspensas, mas sim potencializadas. É esse movimento que se traz
55para haver uma discussão das ações. Solicitou pois a colaboração do CEDCA/PR para que
56se integre a essas ações, já que os verdadeiros beneficiados serão alcançados. O Governo
57do Paraná está fazendo um chamamento dessas entidades e o mais importante é haver uma
58coerência para serem atingidos os reais objetivos. Interrompeu a **Conselheira Ires**,
59apontando que a Política de Assistência Social é hoje uma política pública não mais vista
60como assistencialismo e essa nova visibilidade deve ser considerada uma expressiva
61vitória. Espalhando os seus labores, a **Conselheira Nadir Fantin (Instituto São José)**,
62afirmou desejar defender as entidades de acolhimento, especificamente a sua entidade, que
63como todas deseja melhorar os seus equívocos. Afirmou que a grande maioria dos
64Municípios paranaenses atuam com Política Básica e o Governo Federal alcança apenas 30
65a 40 % deles. Já o financiamento do Estado é especialmente para manter os profissionais.
66Assim, hoje os serviços de acolhimento estão nas mãos das instituições, já que as
67Prefeituras não detém condições de abarcar o que as instituições executam, por isso a
68necessidade fundamental dos recursos do FIA. A pedido da **Presidente Édina**, a
69Secretária Executiva deverá providenciar para a próxima Assembleia, um levantamento do
70plano de acolhimento para conhecimento dos Conselheiros. Convidada a se pronunciar, a
71**técnica Mara (PSE)** considerou que o debate irá esquentar a análise e a fala introdutória
72da **Coordenadora Elenice** é exatamente para respaldar o alinhamento e a análise dos
73processos. Acentuou que grande parte dos Municípios estão com fragilidade nas suas
74equipes técnicas e o objetivo desse recurso é justamente aprimorar os serviços. Convidou

15 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
16 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'B'**
17 **Palácio das Araucárias**
18 **CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**
19
20
21



75os Conselheiros para se dividirem em quatro grupos com paridade da representação. (2
76Conselheiros Governamentais e 2 da Sociedade Civil). Uma planilha conterà todos os
77dados, possibilitando que os Conselheiros imprimam o seu parecer. A **técnica Mara** ainda
78instruiu que todos os processos ainda não passaram pelo crivo do Plano de Aplicação:
79assim, tecnicamente estão aprovados porém, internamente passarão pelos ajustes
80necessários, recebendo o parecer final através da Coordenação técnica e Diretoria Geral.
81Houve a interferência da representante do Núcleo Jurídico, Dra. Danielle Vieira
82comunicando que nessa data seriam aprovados os projetos, porém o Plano de Aplicação
83não poderia sofrer ajustes. A **Técnica Mara** ainda insistiu, informando que, ao se fazer a
84análise técnica, o responsável deverá observar se o Plano de Aplicação apresentado pelo
85Município ou entidade, vem de encontro ao projeto, inteiramente alinhado com a proposta.
86Garantiu que essa análise minuciosa já havia sido feita. Atento às colocações, o
87**Conselheiro Patrick** mencionou que ao se analisar a 1ª fase, chegou-se a um consenso
88para concluir o que realmente invalida: assim, qual a linha que separa e aponta a
89necessidade de adequações. Seria somente a parte documental? Fundamentada, a **técnica**
90**Mara (SEDS)** estabeleceu que a análise técnica é feita à luz da deliberação aprovada pelo
91Conselho. Na proposta devem constar ações de capacitação com conteúdos, carga horária,
92constituição da equipe técnica realmente aquilo que impedirá o avanço desse
93reordenamento. Esclareceu para os Conselheiros que a referida análise vem de encontro
94àquilo que a Coordenadora Elenice explanou; ponderou também que nessa avaliação, nada
95deverá ser radicalizado, garantindo os ajustes e o devido acompanhamento. Assegurou
96ainda que as três linhas estão identificadas e no olhar técnico deveriam estar garantidas
97enquanto ações, e colocadas como recursos no Plano de Aplicação. Registrada a chegada
98das **Conselheiras Marli (SETS), Ana Cláudia Ferigotti (SETI), Janáina (Lar Dona**
99**Vera), Dra. Maria Cristina (OAB), às 9h50min. Os Conselheiros se colocaram em**
100**grupos, iniciando as atividades de análise dos processos, por um período de 2:00**
101**horas.** Retomada dos trabalhos, às 13h45min. A **Conselheira Presidente Édina de**
102**Paula** deixou evidente que ao finalizar a análise dos processos, a **Dra. Danielle Vieira**
103**(NJA/SEDS)** levantou a questão da aprovação com ajuste. A integrante do Núcleo Jurídico
104explanou não existir aprovação com ajuste, está aprovado ou não. Já houve esse tipo de
105situação e foi necessário trazer os documentos novamente para a plenária. Segundo a
106**técnica Mara** alguns projetos estão aprovados e a conferência do Plano de Aplicação é de
107instância administrativa. Já outros contém itens que contrariam a determinação do
108CONANDA. Em contato com o Procurador Dr. Joel Samways, do Núcleo Jurídico (SEDS) e
109após análise, verificou-se de colocar um adendo na deliberação: Os processos que foram
110“APROVADOS COM AJUSTES” referem-se aos ajustes no Plano de Aplicação, que serão
111analisados conforme Deliberação nº 075/2013 – CEDCA/PR. A **Presidente Édina de Paula**

112 questionou se seria possível dar conta em 30 dias para tais procedimentos ou se seria
 113 plausível a realização de outra extraordinária. A resposta foi dada pela **técnica Mara:** -
 114 muitos dos projetos poderiam ter seus ajustes resolvidos em 30 dias, porém existe uma
 115 questão primordial que são as equipes técnicas, assim é necessário dar um prazo maior.
 116 Outra alternativa seria formalizar uma declaração, na qual estaria claro que a equipe
 117 técnica será ajustada. Afirmou também que esses processos chegarão aos poucos e foi
 118 informada que o CEDCA terá uma reunião extraordinária específica para as APAES. Por
 119 fim, definiu-se que essa agenda será firmada de acordo com a necessidade que irá se
 120 apresentar. Após dirimidas as dúvidas, as técnicas alinharam os inúmeros projetos e a
 121 leitura foi iniciada, com a especificação do número do protocolo e o parecer final dos
 122 Conselheiros.

n.º	PROCESSO	ER	ENTIDADE OU SERVIÇO MUNICIPAL	PARECER CEDCA PROJETO TÉCNICO	TOTAL RECURSOS FIA
1	11.980.970-3	CAMPO MOURÃO	Casa Lar de Corumbataí do Sul	DILIGÊNCIA	R\$ 80.000,00
2	11.980.967-3		Instituto São José / Peabiru	APROVADO	R\$ 100.000,00
3	12.018.864-0		A mão cooperadora/ Campo Mourão	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
4	12.029.478-4		Casa Lar de Barbosa Ferraz	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
5	12.029.513-6		Casa Lar Clóvis Pereira Galindo / Ubiratã	DILIGÊNCIA	R\$ 80.000,00
6	12.047.220-8		Casa Lar Furtuoso Coutinho da Silva/ Campina da Lagoa	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
7	12.047.260-7		Casa Lar de Juranda	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
8	12.047.239-9		Lar Cantinho Feliz/ Iretama	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
9	12.005.026-5	CASCAVEL	Abrigo Institucional/ Três Barras do Paraná	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
10	11.980.965-7		Casa de Passagem Bom Jesus/ Catanduvas	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
11	12.005.060-5		Unidade de Acolhimento Institucional Feminina/ Cascavel	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
12	12.018.927-1		Lar dos Bebês Pequeno Peregrino/ Cascavel	APROVADO	R\$ 130.000,00
13	12.005.058-3		Casa Lar I, II e III/ Cascavel	APROVADO	R\$ 50.000,00
14	12.005.059-1		Unidade de Acolhimento Institucional Masculina/ Cascavel	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00

15	12.029.495-4		Abrigo Anjo da Guarda/ Corbéla	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
16	11.980.964-9	CORNÉLIO PROCÓPIO	Casa da Criança/ Cornélio Procópio	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
17	12.029.494-6		Lar da Criança Bezerra de Menezes -	NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTÊNCIA NA PLENÁRIA DO MÊS DE AGOSTO	
18	12.029.493-8		Casa Abrigo Irmã Izília Folador/ Ribeirão do Pinhal	NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	
19	12.049.287-0		Casa Lar São Jerônimo da Serra	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
20	11.980.961-4	CURITIBA	Casa de Passagem Nossa Senhora das Dores/ Tijucas do Sul	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
21	12.018.859-3		Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula / Colombo	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
22	12.049.268-3		Associação Beneficente Encontro com Deus / Curitiba	APROVADO	R\$ 130.000,00
23	12.049.280-2		Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá I/ Curitiba	EM DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
24	12.049.281-0		Associação Comunitária Presbiteriana/ Curitiba	APROVADO	R\$ 160.000,00
25	12.029.433-4		Casa de Passagem Profª Jane Sabino Ferreira / Rio Negro	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
26	12.049.274-8		Unidade de Acolhimento Institucional Pequeno Cidadão / Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
27	12.049.285-3		Unidade de Acolhimento Institucional Madre Antônia/ Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
28	12.024.259-8		Associação Aldeia São José / Campo Largo	<u>APROVADO COM AJUSTES</u>	R\$ 100.000,00
29	12.024.257-1		Casa Lar da Criança e do Adolescente Santa Rita de Cássia / Campo Largo	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
30	12.018.930-1	Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio/ Almirante Tamandaré	EM DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00	

31	12.018.929-8	CURITIBA	CRAVI/Almirante Tamandaré	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
32	12.018.858-5		Casa de Apoio Sete Anjos/ Colombo	<u>APROVADO</u> <u>COM AJUSTES</u>	R\$ 130.000,00
33	12.024.258-0		Associação Cristã de Assistência Social / Pinhais	<u>APROVADO</u> <u>COM AJUSTES</u>	R\$ 100.000,00
34	12.047.251-8		Casa de Passagem Tempo Feliz / Lapa	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
35	12.049.212-8		Lar Batista Esperança/ Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 160.000,00
36	12.049.215-2		Fundação Chácara Os Meninos de Quatro Pinheiros/ Mandirituba	APROVADO	R\$ 100.000,00
37	12.049.213-6		Lar O Bom Caminho/ Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
38	12.049.214-4		Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione/ Curitiba	APROVADO	R\$ 100.000,00
39	12.049.211-0		Associação Acácias – Casa de Apoio/ Curitiba	APROVADO	R\$ 130.000,00
40	12.049.218-7		PIA União de Santo Antônio “Pão dos Pobres” - Abrigo Lar Antônia/ Curitiba	<u>APROVADO</u> <u>COM AJUSTES</u>	R\$ 160.000,00
41	12.049.209-8		Associação Caminho da Vida Lar Dona Vera/ Curitiba	APROVADO	R\$ 160.000,00
42	12.049.233-0		Fundação Iniciativa / Curitiba	APROVADO	R\$ 100.000,00
43	12.049.244-6		Associação Lar Moisés/ Curitiba	APROVADO	R\$ 160.000,00
44	12.049.262-4		AFPMI República Feminina Paula Pedroso do Amaral / Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
45	12.049.282-9		Associação Casa do Pai/ Curitiba	APROVADO	R\$ 100.000,00
46	12.049.272-1		Unidade de Acolhimento Institucional Novo Mundo/ Curitiba	EM DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
47	12.049.273-0		Unidade de Acolhimento Institucional Santa Felicidade / Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
48	12.049.278-0		Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Pia II/ Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
49	12.049.286-1		Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Maria/ Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00

50	12.049.240-3	CURITIBA	Fundação Francisco Bertoncello / Colombo	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00	
51	12.049.277-2		Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá III/ Curitiba	EM DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00	
52	12.049.283-7		Associação Beneficente Hai - Abihai	NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA		
53	12.049.284-5		Unidade de Acolhimento Institucional Nova Esperança / Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00	
54	12.049.242-0		ACRIDAS/Curitiba	<u>APROVADO COM AJUSTES</u>	R\$ 160.000,00	
55	12.049.276-4		Comunidade Hermon de Portas Abertas/ Curitiba	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00	
56	12.049.210-1		Associação Feminina de Proteção à Maternidade e Infância - Berçário Menino Jesus/ Curitiba	APROVADO	R\$ 130.000,00	
57	12.029.491-1	FOZ DO IGUAÇU	Casa Abrigo Santa Helena/ Santa Helena	DILIGÊNCIA	R\$ 73.219,99	
58	12.029.483-0		Casa Abrigo Provisório / São Miguel do Iguaçu	DILIGÊNCIA	R\$ 46.344,31	
59	12.029.514-4		Casa Abrigo O Bom Samaritano / Medianeira	APROVADO	R\$ 50.000,00	
60	12.049.207-1	FRANCISCO BELTRÃO	Casa Abrigo Anjo Gabriel/ Francisco Beltrão	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00	
61	12.005.054-0		GUARAPUAVA	Casa de Acolhimento Institucional Eulésia Rocha Marcondes Pedroso/ Goioxim	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
62	12.013.085-4			Casa Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarolo / Cantagalo	DILIGÊNCIA	R\$ 160.000,00
63	12.049.289-6	Associação Canaã de Proteção aos Menores / Guarapuava		DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00	

64	12.018.895-0	IRATI	Casa Lar Arcanjo Gabriel/ Irati	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
65	12.018.893-3		Associação Santos Inocentes/ Irati	APROVADO	R\$ 160.000,00
66	12.029.479-2		Casa Lar de Mallet	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
67	12.047.235-6		Casa Lar Um Sonho a Mais/ Rebouças	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
68	12.047.276-3		Casa Lar Anjo da Guarda / Imbituva	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
69	12.047.278-0		Casa Lar Tia Déte/ Teixeira Soares	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
70	11.980.971-1	IVAIPORÁ	Acolhimento Institucional/ Grandes Rios	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
71	11.980.968-1		Abrigo Institucional de Ivaiporã	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
72	12.047.229-1		Casa Lar APAE de Ivaiporã	APROVADO COM AJUSTES	R\$ 50.000,00
73	11.980.957-6	JACAREZINHO	Casa Lar de Tomazina	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
74	11.999.160-9		Casa Lar São José / Siqueira Campos	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
75	12.029.446-6		Abrigo Institucional ABRINJA	NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTIU	
76	12.024.311-0		Projeto Casa Lar Cantinho do Céu/ Santo Antônio da Platina	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
77	11.987.836-5	LARANJEIRAS DO SUL	Casa Lar de Guaraniaçu	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
78	12.029.490-3		SEMEIA – Casa de Passagem/ Laranjeiras do Sul	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
79	12.047.253-4		SOS – Serviços de Obras Sociais/ Laranjeiras do Sul	APROVADO	R\$ 100.000,00
80	11.980.958-4		Instituição de Acolhimento Criança Feliz/ Arapongas	APROVADO COM AJUSTES	R\$ 50.000,00
81	12.024.292-0		Casa Lar Samuel / Rolândia	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
82	12.029.522-5		Casa Abrigo Municipal de Tamarana	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
83	12.049.234-9		Associação Projeto Pão da Vida/ Londrina	NÃO APROVADO CIENTE DA	

		LONDRINA		DESISTÊNCIA	
84	12.049.238-1		Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehé/ Londrina	NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	
85	12.049.229-2		Casa de Maria – Casa Lar Arte de Viver/ Londrina	<u>APROVADO</u> <u>COM AJUSTES</u>	R\$ 130.000,00
86	12.049.208-0		Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON/ Londrina	APROVADO	R\$ 130.000,00
87	12.049.251-9		Lar Anália Franco/ Londrina	<u>APROVADO</u> <u>COM AJUSTES</u>	R\$ 100.000,00
88	11.980.966-5	MARINGÁ	Serviço de Acolhimento Institucional/ Sarandi	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
89	11.987.833-0		Abrigo Provisório Municipal / Maringá	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
90	11.980.972-0		Centro de Atendimento a criança, adolescente e família/ Mandaguari	APROVADO	R\$ 160.000,00
91	11.987.832-2		Lar Preservação da Vida/ Maringá	APROVADO	R\$ 100.000,00
92	12.013.091-9		Associação Vida e Esperança/ Mandaguaçu	APROVADO	R\$ 160.000,00
93	12.018.861-5		Casa Lar Esperança/ Nova Esperança	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
94	12.018.865-8		Abrigo Institucional Lar da Criança/ Marialva	APROVADO	R\$ 160.000,00
95	12.018.849-6		Casa Lar Doce Vida/ Matinhos	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
96	12.005.051-6	PARANAVAI	Casa Lar de São João do Caiuá	EM DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
97	11.999.152-8		Casa Lar de Chopinzinho	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
98	12.029.482-2	BRANCOPATO	Abrigo Institucional Maria Nerci de Matos Lima / Mangueirinha	DILIGÊNCIA	R\$ 160.000,00
99	12.047.236-4		Casa Lar Irmã Rosa/ Coronel Vivida	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00

100	12.029.498-90	PITANGA	Casa Lar Santa Maria do Oeste	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
101	12.029.516-01		Casa Abrigo Paraíso da Criança / município de Pitanga	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
102	12.049.222-52		Casa de Acolhimento Nova Tebas	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
103	11.980.973-83	PONTA GROSSA	Abrigo Provisório Masculino/ Ponta Grossa	APROVADO	R\$ 50.000,00
104	11.980.983-54		Núcleo Promocional Pequeno Anjo/ Ponta Grossa	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
105	11.980.976-25		Abrigo Francisclara Resgate da Criança e da Família/ Ponta Grossa	DILIGÊNCIA	R\$ 130.000,00
106	11.980.977-06		Vila Vicentina - Casa Santa Luiza de Marillac/ Ponta Grossa	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
107	11.980.975-47		Abrigo Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Rosa Mística II/ Ponta Grossa	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
108	11.980.978-98		Associação de Proteção à Menina - APAM/ Ponta Grossa	APROVADO	R\$ 100.000,00
109	12.018.870-49		Associação Projeto Renascer/ Palmeira	DILIGÊNCIA	R\$ 100.000,00
110	12.029.488-10		Casa Lar de Piraí do Sul	DILIGÊNCIA	R\$ 110.000,00
111	12.029.515-21		Ass. Menonita Beneficente (Casa Lar Levi) / Palmeira	APROVADO	R\$ 50.000,00
112	12.047.262-32		Casa Lar Talita/ Carambeí	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
113	12.049.245-43		Casa Lar de São João do Triunfo	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
114	12.049.206-34		Associação Amigos da Casa Lar/ Tibagi	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
115	11.999.156-05		TOLEDO	Casa Abrigo Menino Jesus - Unidade I/ Toledo	<u>APROVADO COM AJUSTES</u>
116	11.999.157-96	Casa Lar Dorcas/ Toledo		APROVADO	R\$ 50.000,00
117	11.999.158-77	Casa Abrigo para adolescentes/ Toledo		DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
118	12.013.092-78	Casa Abrigo Anjos de Ouro/ Ouro Verde do Oeste		APROVADO	R\$ 50.000,00
119	12.047.215-19	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e		DILIGÊNCIA	R\$ 80.000,00

		Adolescentes/Palotina			
120	11.980.959-2	UMUARAMA	Casa Lar São Francisco de Assis Cruzeiro do Oeste	APROVADO	R\$ 160.000,00
121	11.980.960-6		Iporã Casa Abrigo Doce Lar Ibiporã	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
122	11.987.838-1		Abrigo Institucional de Icaraíma	DILIGÊNCIA	R\$ 80.000,00
123	12.013.138-9		Centro Assistencial Nova Vida/ Altônia	APROVADO	R\$ 160.000,00
124	12.029.440-7		Casa Abrigo Renascer/ Alto Piquiri	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
125	12.047.255-0		Casa Lar de Ivaté	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
126	12.047.218-6		PROVOPAR – Programa do Voluntariado do Município de Alto Paraíso	APROVADO	R\$ 130.000,00
127	12.029.476-8	UNIÃO DA VITÓRIA	Casa Lar de São Mateus do Sul	DILIGÊNCIA	R\$ 160.000,00
128	12.029.499-7		Casa Lar de Cruz Machado	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
129	12.029.497-0		Casa Lar de Bituruna	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
130	12.029.489-0		Abrigo Institucional de Paula Freitas	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
131	12.049.226-8		Casa Lar de Porto Vitória	DILIGÊNCIA	R\$ 50.000,00
132	12.049.299-3		Associação da Criança e do Adolescente / General Carneiro	DILIGÊNCIA	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL RECURSOS FIA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					R\$ 4.400.000,00

123

ACOLHIMENTO FAMILIAR
DELIBERAÇÃO 22/2013

nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	TOTAL DE BOLSAS E PERÍODO DE EXECUÇÃO	TOTAL RECURSOS FIA	PARECER DO CEDCA
1	12.047.261-5	Família Guardiã Apucarana	APUCARANA	15 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 18 MESES	R\$ 135.000,00	APROVADO
2	12.005.055-9	Programa Família	CASCADEL	25 BOLSAS PARA	R\$ 150.000,00	APROVADO

		Acolhedora de Cascavel		EXECUÇÃO EM 12 MESES		
3	11.969.816-2	Programa Família Acolhedora Piên	CURITIBA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 60.000,00	DILIGÊNCIA
4	12.029.438-5	FAS Curitiba		25 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 150.000,00	DILIGÊNCIA
5	12.029.441-5	Acolhimento Familiar de Londrina	LONDRINA	21 BOLSAS PARA EXECUÇÃO 18 MESES	R\$ 189.000,00	DILIGÊNCIA
6	11.987.834-9	Serviço de Acolhimento em família - Família Acolhedora/ Maringá	MARINGÁ	10 Bolsas para execução em 12 meses	R\$ 60.000,00	DILIGÊNCIA
7	12.029.442-3	Acolhimento familiar - CREAS Umuarama	UMURAMA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO ME 18 MESES	R\$ 90.000,00	APROVADO
TOTAL DE RECURSOS FIA ACOLHIMENTO FAMILIAR					R\$ 375.000,00	

124
125

**APADRINHAMENTO AFETIVO E PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO
 DELIBERAÇÃO 22/2013**

n.º	PROCESSO	ENTIDADE	TOTAL DE RECURSOS FIA	PARECER DO CEDCA
1	12.049.243-8	Associação Lar Feliz/ Curitiba	R\$ 100.000,00	NÃO APROVADO
2	12.049.270-5	RECRIAR - Família e Adoção/ Curitiba	R\$ 100.000,00	APROVADO
3	12.018.857-7	Lar da Criança de Marialva	R\$ 100.000,00	NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA
4	11.980.984-3	Grupo de apoio as adoções necessárias - GAAN/ Ponta Grossa	R\$ 100.000,00	NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA
TOTAL DE RECURSOS FIA APADRINHAMENTO				R\$ 100.000,00

AFETIVO E PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO

126

127Após a conclusão da leitura de todos os processos com seus respectivos valores, procedeu-
128se a explanação do conteúdo da deliberação, sendo considerada **Aprovada**. Prazo
129determinado para a adequação das diligências :- **60 dias**, com nova avaliação. Tendo em
130vista o andamento das discussões, as atividades foram encerradas às 15h30min e os
131Conselheiros definiram pela continuidade da Assembleia, dessa vez Ordinária. **Relatório**
132**da Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos - Relator - Conselheiro**
133**Elvis - 2.1- SEED - Práticas Médicas de afastamento de crianças e adolescentes da**
134**escola por tempo indeterminado.** Em junho de 2013, na reunião da câmara, houve
135apresentação do SAREH (Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar) –
136projeto que oferece atendimento pedagógico a crianças e adolescentes em situação de
137afastamento da escola devido tratamento de saúde. Relato de que há dificuldade na
138aplicação do programa devido à quantidade excessiva de afastamento de crianças e
139adolescentes da escola por situações que não se encaixam necessariamente nos parâmetros
140do programa, como distúrbios de ansiedade e déficit de atenção. A câmara solicitou a
141SEED-SAREH para que traga mais dados para subsidiar um posicionamento do CEDCA. O
142que o SAREH está fazendo é uma denúncia sobre a grande quantidade de laudos médicos
143afastando alunos por tempo indeterminado, principalmente por transtornos de ansiedade.
144Relato de que está havendo uma distorção da função do SAREH, já que a criança
145geralmente não sente vontade de retornar à escola, com a anuência de seus genitores.
146Entende o serviço que os laudos médicos estão violando os direitos das crianças de acesso
147e permanência na escola. **Propõe-se um instrumental de preenchimento para que os**
148**médicos utilizem. Parecer da Câmara:** elaboração de uma Deliberação conjunta entre
149CEDCA, Conselho Estadual da Saúde e Conselho Estadual da Educação para tratar do
150assunto. **Parecer do CEDCA: convidar um representante do SAREH e do MP da área**
151**da Saúde para participar da próxima reunião da Câmara. 2.2- Protocolado sob nº**
152**11.790.835-6 - CMS/SEDS - Informações sobre o CENSE de Toledo.** Ação proposta
153pela Promotoria de Justiça de Proteção à Infância da Comarca de Toledo contra moradores
154do Jardim Coopagro que estariam impedito o término da construção do CENSE. Pleito
155deferido pelo Juízo local. Na reunião da Câmara de junho/13 houve informação sobre
156substituição, pelo município, do terreno para que a obra pudesse continuar sem
157interrupções e foi rescindido contrato com a empresa anterior tendo em vista o
158periclitamento do objeto contratual. O Município definiu a área para construção de uma casa
159de semiliberdade e de outra área para construção do CENSE. O parecer do CEDCA foi o de
160solicitar informações a CMS-SEDS sobre a previsão de início das obras e das atividades das

92 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
93 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'B'**
94 **Palácio das Araucárias**
95 **CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**
96
97
98



161unidades. Retornam os autos com informação da DEO/SEDS de que não há previsão de
162início das obras da Casa de Semiliberdade de Toledo e do Centro de Socioeducação de
163Toledo (fls. 41). Conforme informação da CMS/SEDS a previsão de início das atividades
164está condicionada à previsão de término das obras. **Parecer da Câmara:** pautar o assunto
165na câmara novamente em dezembro/13. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**
166**Câmara. 2.3- Protocolado sob nº 11.917.015-0 - Vara da Infância e da Juventude de**
167**Toledo -Apuração de Ato Infracional - 0000600-24.2013.8.16.0170.** Ofício para a
168SEDS para discussão no CEDCA referente a uma denúncia em desfavor de educadores
169sociais e do Diretor do CENSE de Foz do Iguaçu, solicitando apuração dos fatos relatados
170por um adolescente e registrado em termo de audiência. A CMS já se manifestou perante o
171CEDCA relatando que ambas as situações foram enviadas à Corregedoria do Estado do PR
172para apuração e devidas providências, conforme protocolos 11.897.446-8 e 11.917.010-9.
173Em maio de 2013, o CEDCA deliberou pela visita dos conselheiros Renann e Hélio, ER e
174conselho municipal e tutelar para verificar as condições do CENSE após a reforma (fls. 12).
175O relatório (fls. 14 a 19) informa que o Diretor do CENSE relatou que há procedimento
176administrativo em desfavor dos educadores relacionados, sendo que as oitivas já foram
177realizadas pela Corregedoria. A unidade tem capacidade para 96 adolescentes e tinha 91
178no dia da visita. Há apenas uma defasagem de 02 psicólogos para completar o quadro da
179unidade. Com relação a todos que visitaram a unidade, em geral observaram que houve
180grande melhoria nas instalações após a reforma. O relato da visita consta no ofício nº
181138/2013, da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, sendo que ao final do relatório todos que
182participaram da visita elaboraram ao todo 13 sugestões. **Parecer da Câmara:** enviar por
183ofício cópia do relatório da visita para a Vara da Infância e da Juventude de Toledo; cópia
184do relatório para CMS/SEDS se manifestar sobre as sugestões da visita; que a Comissão de
185Socioeducação do CEDCA disponibilize instrumental de visita nos CENSES. **Parecer do**
186**CEDCA: aprovado parecer da Câmara. Referente ao instrumental, Dra. Édina se**
187**propõe a apresentar na câmara de novembro sugestão de instrumental. 2.4-**
188**Protocolado sob nº 12.124.701-1 - Ministério Público da Comarca de São João -**
189**eleições de Conselheiros Tutelares do município de São Jorge D'Oeste.** Envia ofício
190nº 159/2013, de 14/08/13, que contém cópia do ofício nº 27/2013, do Departamento de
191Assistência Social do Município de São Jorge d'Oeste, bem como termo de deliberação, com
192a finalidade de comunicar a situação relativa à atual composição do CT do referido
193município. Relato de que apesar do CMDCA ter determinado a instauração de processo de
194escolha de novos membros para o CT até eleição unificada de 2015, o órgão estaria
195encontrando resistência por parte de alguns conselheiros cujos cargos devem ser objeto de
196nova seleção. O MP local oficiou então ao CMDCA de São Jorge D'Oeste com cópia da Lei
197nº 12696/12, da Resolução nº 152/12 do CONANDA e da Deliberação nº 066/2013 do

99Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
100Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'B'
101Palácio das Araucárias
102CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná
103
104
105



198CEDCA, orientando-o acerca da urgente necessidade de organização e condução de
199processo de escolha de membros do CT local; enviou ofício ainda a este CEDCA sobre a
200situação. A referida deliberação do CEDCA segue a orientação do CONANDA a partir da
201seguinte diretriz: municípios cuja posse de novo conselheiro deva ocorrer em 2013,
202deverão realizar eleições para mandato com tempo reduzido, desconsiderado para efeito de
203reeleição; municípios cujas posses devam ser em 2014 ou 2015, os mandatos deverão ser
204prorrogados. **Parecer da Câmara:** que sejam cumpridas a Lei nº 12696/12, a Resolução
205nº 152/12 do CONANDA e a Deliberação nº 066/2013 do CEDCA. **Parecer do CEDCA:**
206**aprovado parecer da Câmara. 2.5- Protocolado sob nº 12.146.225-7 - Ofício nº**
207**28/2013, de 15/08/13, do Conselho Tutelar de São Jorge D'Oeste - eleição dos**
208**Conselheiros Tutelares.** Informa o CT acerca da possível eleição para novo colegiado que
209“segundo informações que obtivemos juntamente com a presidente do CMDCA a senhora
210Nilvete Machado, esta nos informou que até o momento ela desconhece o seu colegiado
211completo, que até o momento fizeram apenas 2 reuniões e o colegiado não estava
212completo. Que ainda quem esta tomando frente nas tomadas de decisões é a Assistente
213Social Sra. Miriane Carvalho e a Secretária da Assistência Social a Sra. Sandra Opermann,
214que a presidente do CMDCA não tinha sido informada e a mesma está por fora do assunto e
215com pouco conhecimento do cargo que ocupa. E que a lei referente à eleição foi para a
216câmara com pedido de diminuição da escolaridade conforme informações esta obtida com o
217vereador Edson Ribeiro dos Santos”. **Parecer da Câmara:** que sejam cumpridas a Lei nº
21812696/12, a Resolução nº 152/12 do CONANDA e a Deliberação nº 066/2013 do CEDCA.
219**Parecer do CEDCA: aprovado parecer da Câmara. 2.6- Protocolado sob nº**
220**12.146.224-9 - CMS/SEDS - relatório de atividades do CENSE de Toledo, período**
221**de maio a agosto de 2013. Parecer da Câmara:** Ciente e arquivo. **Parecer do CEDCA:**
222**aprovado parecer da Câmara. 2.7- Ofício Circular nº 043/2013/CIJ-CNMP -**
223**Comissão da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público -**
224**encaminha Série “Um Olhar mais Atento”.** A série é resultado das inspeções realizadas
225nos serviços de acolhimento e nas unidades de internação e semiliberdade em todo o País.
226Trata-se de compilação, em gráficos e tabelas, dos relatórios encaminhados pelos
227promotores de Justiça da Infância e Juventude àquele Conselho Nacional. **Parecer da**
228**Câmara:** arquivar na Biblioteca do CEDCA para consulta pública. **Parecer do CEDCA:**
229**aprovado parecer da Câmara. 2.8- Protocolado sob nº 12.146.266-4 - Ofício nº**
230**52/2013 - COMTIBA - protocolo de visita nas penitenciárias do Estado do Paraná.**
231O COMTIBA encaminha para conhecimento do CEDCA cópia do ofício nº 51/2013, enviado
232por aquele Conselho para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
233que solicita informações referentes ao protocolo de visita nas penitenciárias do Estado do
234PR, especialmente no tocante as mulheres e seus filhos que as acompanham. **Parecer da**

106 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
107 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'B'**
108 **Palácio das Araucárias**
109 **CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**
110
111
112



235 **Câmara:** aguardar resposta da SEJU para manifestação. **Parecer do CEDCA: aprovado**
236 **parecer da Câmara. 2.9- UTPCA/SEDS - Relato da Comissão de Enfrentamento às**
237 **Violências contra Crianças e Adolescentes.** Houve reunião da Comissão em 11/09 e em
238 17/09. No dia 11/09 foi feito informe à Comissão de que o Jurídico autorizou a execução da
239 capacitação de enfrentamento às violências. No dia 17/09 foi realizada reunião para definir
240 as capacitações, que ocorrerão em outubro e novembro. Além disso foram apresentadas 3
241 opções pela empresa CCZ para a terceira fase da Campanha Viva à Infância, vencendo a de
242 número de 02, que será apresentada na plenária do dia 20/09. **Parecer da Câmara:**
243 **Ciente. Parecer do CEDCA: ciente. 2.10- Protocolado sob nº 12.168.409-8 - Of.**
244 **21/2013 - CMDCA de Prudentópolis - eleições dos Conselheiros Municipais dos**
245 **Direitos da Criança e do Adolescente.** ER de Guarapuava encaminha ofício nº 21/2013,
246 do CMDCA de Prudentópolis, que sugere que o mandato dos conselheiros municipais DCA
247 que representam a sociedade civil organizada seja aumentado para 03 anos, a fim de
248 acompanhar a nova periodicidade das conferências municipais. **Parecer da Câmara:**
249 **resposta de que o mandato está contemplado no ECA. Parecer do CEDCA: aprovado**
250 **parecer da Câmara, esclarecendo ao interessado que não é competência do CEDCA**
251 **alterar ou propor alteração de legislação referente ao assunto. 2.11- Protocolado**
252 **sob nº 12.168.392-0 - UTPFP/SEDS - Toledo - posicionamento sobre a não adesão**
253 **ao Programa AFAI.** Ofício nº 0740/2013-GAB, da Prefeitura do Município de Toledo,
254 afirmando que não fará, neste momento, a adesão ao "Programa Família Paranaense" e
255 nem ao AFAI, por entender que se faz necessário fortalecer o SUAS - referenciado na Lei
256 Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a
257 Norma Operacional do SUAS (NOB/SUAS). **Parecer da Câmara:** Ciente e arquivo.
258 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da Câmara. 2.12- Protocolado sob nº**
259 **12.168.434-9 - Denúncia Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Novo**
260 **Atubinha Colombo/PR.** Relato de que crianças do estabelecimento de ensino estariam
261 sendo maltratadas pelos servidores, com ameaças e xingamentos. Além disso, a estrutura
262 do local não estaria adequada para a educação das crianças, com goteiras, piso
263 inadequado, etc. **Parecer da Câmara:** envio de cópias da denúncia para o Ministério
264 Público da Comarca, Secretaria Municipal de Educação, CMDCA e CT para adoção das
265 providências cabíveis e resposta em 30 dias para este CEDCA. **Parecer do CEDCA:**
266 **aprovado parecer da Câmara. 2.13- CPSE - Reordenamento do Programa Aprendiz.**
267 Há pela lei estadual 700 vagas, mas ocupadas menos de 200. O curso é efetuado pela
268 SEED, em ambientes escolares. O programa está sendo mudado da CMS para a CPSE. Tem
269 sido feitas reuniões com o Sistema S e com ONG's do Fórum de Aprendizagem, entretanto
270 geralmente os adolescentes não têm ensino médio. Há então uma proposta que está no
271 NJA/SEDS para que os adolescentes sejam repassados para o Centro de Referência

113 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
114 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'B'**
115 **Palácio das Araucárias**
116 **CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**
117
118
119



272 Especializada de Assistência Social, para ser executado junto com o programa de medidas
273 em regime aberto. A seleção e o acompanhamento serão do município, mas a coordenação
274 do programa será da SEDS e do ER. A proposta consiste também em ampliar os 11 polos
275 para as 23 regionais. **Parecer da Câmara:** aprovado. **Parecer do CEDCA:** aprovado o
276 **mérito. 2.14- CMS/SEDS - Projeto “Ampliação das Funcionalidades do Sistema**
277 **Informatizado de Medidas Socioeducativas - SMS”.** Letícia (CMS/SEDS). O projeto
278 destina-se à ampliação das funcionalidades existentes no Sistema Informatizado de
279 Medidas Socioeducativas para coleta de dados e geração de informações quanto ao
280 atendimento prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Para
281 a execução do projeto são necessários R\$50.645,43, provenientes da Deliberação
282 n°97/2012. **Parecer da Câmara:** aprovado no mérito. **Parecer do CEDCA:** aprovado
283 **parecer da Câmara. 2.15- Protocolado sob nº 12.168.432-2 - Ofício nº 3636/13 -**
284 **Vara da Infância e da Juventude de Foz do Iguaçu - situação dos alunos da Escola**
285 **Municipal João Adão da Silva.** Ofício da Vara da Infância e da Juventude de Foz do
286 Iguaçu para a SEDS relatando problemas relacionados com a carência econômica e social
287 dos alunos e da comunidade em que a escola está inserida, o que sobrecarrega a rotina
288 escolar. **Parecer da Câmara:** envio de cópias do processo para o CMDCA para que se
289 manifeste em 30 dias com relação às providências que serão adotadas acerca da denúncia
290 visando tratar-se de políticas básicas. **Parecer do CEDCA:** **ciente. Encaminhe-se à**
291 **SEDS para providências cabíveis. 2.16- Protocolado sob nº 12.168.396-2 -**
292 **CMS/SEDS - Projeto “Aproximando Famílias”.** O objeto do projeto é a ampliação do
293 número de visitas de familiares aos adolescentes em cumprimento de medidas
294 socioeducativas. Para a execução do referido projeto, solicitamos o montante de
295 R\$190.000,00, provenientes da Deliberação nº 97/2012-CEDCA. A abrangência do projeto é
296 estadual, visando ampliar ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa o
297 direito à convivência familiar e comunitária. **Parecer da Câmara:** aprovado no
298 mérito. **Parecer do CEDCA:** **aprovado parecer da Câmara. 2.17- CPSE/SEDS - Relato**
299 **da reunião do mês de setembro da Comissão Estadual de Convivência Familiar e**
300 **Comunitária.** Consuelo (CPSE/SEDS) A comissão reuniu-se no dia 11/09, quando foi
301 tratado sobre as capacitações previstas no Plano Estadual. Em relação à Campanha de
302 Sensibilização, a Comissão criou um GT para acompanhar o seu desenvolvimento e tomou
303 conhecimento do prazo para o envio das “histórias reais” que irão fundamentar a
304 campanha. Este prazo é dia 20/09. A comissão tratou da finalização do Plano Estadual e
305 estabeleceu o mês de outubro como sendo o prazo final da comissão para término. **Parecer**
306 **da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** **ciente. Relatório da Câmara Setorial**
307 **Permanente de Capacitação - Relator - Conselheira Alessandra - 3.1- Protocolado**
308 **sob nº 11.535.580-5 - Projeto Capacitação e Treinamento de Policiais Civis.**

120 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
121 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'B'**
122 **Palácio das Araucárias**
123 **CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**
124
125
126



309 **Parecer da Câmara:** Apresentado pela Dra. Luciana do NUCRIA e Dr. Rafael Vilane.
310 Projeto já aprovado anteriormente por esta câmara e pelo FIA, adequação do prazo de
311 execução e texto, não alterando o objeto do projeto e valores. Parecer favorável. **Parecer**
312 **do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 3.2- Protocolado sob nº 11.872.894-7 -**
313 **UTPCA/SEDS - adequação da programação da formação continuada -**
314 **Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. Parecer da Câmara:**
315 Apresentado por Thiago UTPCA, adequação da programação, com previsão de execução
316 para outubro e novembro/2013. Parecer favorável. **Parecer do CEDCA: aprovado**
317 **parecer da câmara. 3.3- Plano de Comunicação do CEDCA/PR. Parecer da Câmara:**
318 Plano em andamento com apoio técnico Sílvia Dias - assessoria da comunicação da SEDS,
319 incluído como pauta permanente para a construção do plano. Sendo a primeira etapa
320 definição da Política de Comunicação aprovada em plenária (Divulgar, comunicar e apoiar
321 ações referentes aos direitos da criança e do adolescente em todos os âmbitos, segundo
322 leis federais, estaduais e municipais). A câmara inicia a próxima etapa com a definição do
323 públicos-alvo. **Parecer do CEDCA: ciente.** A presente ata foi gravada e redigida por
324 Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por Matheus Duarte da
325 Silva, sendo a Secretaria Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.